

PROCURAÇÃO (Licitações Telefónicas)

Pessoa Singular:

_____, (nome completo),
_____, (estado civil – se
casado indicar nome do cônjuge e regime de bens), natural da freguesia de _____, concelho de
_____, residente em _____,
contribuinte fiscal número _____, portador do Cartão de Cidadão nº _____ telefone
número _____.

OU

Pessoa Coletiva:

_____, (nome completo),
_____, (estado civil), natural da freguesia de _____, concelho de
_____, residente em _____,
que outorga na qualidade de _____ (gerente/administrador) da sociedade
_____, (denominação social), pessoa coletiva número
_____, com sede em _____,
freguesia de _____, concelho de _____, com o capital social de € _____,00
(_____ euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de
_____, telefone número _____.

Confere poderes à sociedade EURO ESTATES – MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LDA., pessoa coletiva nº 503.853.143, com sede na Av. Eng. Duarte Pacheco Torre 2, 5º Piso, Sala 4 – Complexo das Amoreiras, 1070-102 Lisboa, titular do Alvará de mediação imobiliária com o nº 1827 emitido pelo IMPIC, com seguro válido de responsabilidade civil conforme apólice nº 0003960494 junto da Companhia de Seguros TRANQUILIDADE, S.A, daqui em diante apenas designada por ENTIDADE ORGANIZADORA, para que, nos termos e condições constantes do Catálogo editado pela ENTIDADE ORGANIZADORA para o Leilão de Imóveis a realizar no dia ___ de ___ de dois mil e ___, cujo conteúdo e teor conhece perfeitamente e aceita, licite em seu nome e representação por via telefónica durante a realização do referido Leilão o Lote número ___ constante do mencionado Catálogo, autorizando ainda a referida ENTIDADE ORGANIZADORA a gravar as conversações telefónicas com o objetivo de evitar ou esclarecer qualquer dúvida ou discrepância referente às instruções dadas por meio da referida via.

Mais dá poderes para a ENTIDADE ORGANIZADORA proceder sempre à licitação do imóvel pelo preço base ou preço de saída, preço esse que é do conhecimento do mandante e que aceita sem qualquer reserva para compra e venda do imóvel, independentemente da realização da ligação telefónica.

No caso da licitação condicionada a arrematação depende de autorização do proprietário conforme regulamento.

Se, em consequência das licitações realizadas pela ENTIDADE ORGANIZADORA, em nome e representação do ora Mandante, lhe for adjudicado o Lote acima identificado, o mesmo ficará plenamente obrigado pela oferta realizada para o efeito, conferindo também por esta via os necessários poderes à ENTIDADE ORGANIZADORA para que, em seu nome e representação, assine o Contrato Promessa de Compra e Venda com Sinal que figura no Catálogo, e cujo conteúdo aceita em todos os seus termos e condições.

Em _____, aos __ de _____ de dois mil e _____.

(Assinatura conforme documento de identificação)

NOTA:

O mandato constante da presente procuração reger-se-á pelos termos e condições constante do mencionado Catálogo. Juntamente com a procuração devidamente preenchida e assinada, deverá o Mandante enviar para a ENTIDADE ORGANIZADORA:

a) Um sinal através de um cheque nominativo à ordem da Entidade Proprietária no valor de **EUR** se tiver adquirido apenas um lote no leilão e o respetivo valor de adjudicação tenha sido inferior a € 100.000 (cem mil euros). Caso o comprador adquira mais do que um lote ou o valor global das adjudicações seja, independentemente do número de lotes por si arrematados, igual ou superior a **EUR**, terá que entregar um sinal correspondente a % do respetivo valor global das compras efetuadas e de montante nunca inferior a **EUR**, sendo essa quantia imputada a título de sinal por conta do preço da compra e venda a formalizar entre o Mandante e o Vendedor;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do cartão de contribuinte e, caso se trate de pessoa coletiva, da respetiva certidão de teor da matrícula e de todas as inscrições em vigor, emitida há menos de um ano pela respetiva Conservatória do Registo Comercial.